

**MENSAGEM DE LEI Nº 10/2024**

Araripe-CE, 11 de junho de 2024.

A Sua Excelência,  
SR. JOSÉ PAULINO PEREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Araripe/CE

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei nº 13 /2024.

Exmo. Sr. Presidente,  
Exmas. Sras. Vereadoras,  
Exmos. Srs. Vereadores.

**PROTOCOLO**  
Nº 899 /2024  
Em 19/06 /2024  
Funcionário

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei, que “**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DOS CARGOS DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO E CRIAÇÃO DE CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”.

**JUSTIFICATIVA**

O projeto apresentado objetiva extinguir os 04 (quatro) cargos de Auxiliar de Laboratório existentes no Município, uma vez que o laboratório clínico do Hospital Lia Loiola de Alencar teve seus serviços descontinuados, desde gestões anteriores, e atualmente, os referidos serviços são prestados através de empresas privadas, contratadas mediante procedimento licitatório, razão pela qual, faz-se necessária a formalização da situação sob apreço.

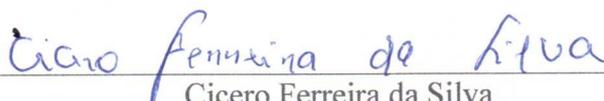
Desta feita, conforme exigido pela legislação em vigor, faz necessária a extinção dos referidos cargos, situação na qual os servidores efetivos ficarão disponibilidade, até que seja realizado o aproveitamento dos mesmos em cargo compatível.

Por esta razão, faz-se necessário que no ato da extinção dos cargos em desnecessidade, sejam criados (04) quatro cargos de Técnico de Enfermagem, nos quais serão aproveitados os servidores postos em disponibilidade, cuja comprovação da compatibilidade segue anexa.

Vale salientar, que devido a compatibilidade de vencimentos, não haverá para o Município aumento de despesa, razão pela qual, deixa de encaminhar demonstrativo de impacto financeiro.

Neste sentido, diante da necessidade de formalização da situação das servidoras e por se tratar de procedimento constitucionalmente previsto, além de possibilidade devidamente autorizada pela legislação Municipal vigente, contamos com o apoio dos honrados vereadores, a fim de que se possa efetuar a aprovação do presente projeto nos termos apresentados.

Atenciosamente,



Cicero Ferreira da Silva

Prefeito Municipal de Araripe, CE.

**PROJETO DE LEI Nº 13 /2024**

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DOS CARGOS DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO E CRIAÇÃO DE CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor **CICERO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do Município de Araripe-CE, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores este Projeto de Lei:

**Art. 1º**- Ficam extintos os cargos de Auxiliar de Laboratório, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde, constante no quadro permanente de servidores.

**Parágrafo Único:** Os(as) servidores(as) estáveis cujo provimento originário se deu no cargo de Auxiliar de Laboratório serão aproveitados nos cargos de Técnico em Enfermagem.

**Art. 2º** – O aproveitamento previsto no parágrafo único, do art. 1º, desta lei, ocorrerá em razão da compatibilidade de atribuições, de atividades e de padrões remuneratórios com os cargos de Técnico em Enfermagem.

**Art. 3º** – Para os fins de aproveitamento, ficam criados na data de publicação desta Lei, 04 (quatro) cargos, de Técnico em Enfermagem, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, CE, EM 11 DE JUNHO DE 2024

*Cicero Ferreira da Silva*

Cicero Ferreira da Silva

Prefeito Municipal



---

CÓD. SERVIDOR	CÓD. CARGO	CÓD. VALOR
03293JANINE RODRIGUES BARBOSA	0108 AUXILIAR DE LABORATORIO	0199 2.076,80
03292LUIZA WILLIANE ALVES NOGUEIRA	0108 AUXILIAR DE LABORATORIO	0199 2.076,80
00188MARIA CUSTODIO DE OLIVEIRA	0108 AUXILIAR DE LABORATORIO	0199 2.076,80
00192MARIA EDILEUSA DA SILVA OLIVEIRA	0108 AUXILIAR DE LABORATORIO	0199 2.076,80

---